PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº672/2026

PORTARIA Nº 672, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2026, por meio do Ofício nº. 003/2026 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de outubro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pelo **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026**, instaurado pela Portaria nº 540, de 30 de julho de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã na mesma data, em razão da necessidade de tempo adicional para a conclusão dos trabalhos, ficando o prazo final prorrogado até **02 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/52011/J79k3xu0utIdYJ2KQLwRB9Y69LH-RCHr.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6c8f139d-f436-42ae-a983-515651830247